PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

		Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda	Nº

AUTOR: Zé Duda

INDICAÇÃO Nº 68/2023

O vereador subscritor desta, na forma regimental, indica ao senhor prefeito, Flori cordeiro, a instalação de dois redutores de velocidade (ondulação transversal) na rua Santa Cruz, nas proximidades da Igreja Adventista do Sétimo Dia, distrito de Nova Conquista, município de Vilhena-RO.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo senhor prefeito, faço esta indicação em virtude da demanda apresentada a mim pelos moradores do distrito de Nova Conquista. O presente pedido se faz necessário, pois no endereço indicado é grande o fluxo de veículos, que na maior parte das vezes trafegam pela via em alta velocidade.

Esclareço que na rua Santa Cruz residem três crianças com deficiência, de forma que coloca em risco suas vidas o trânsito de veículos em alta velocidade pela mencionada via. Desta forma, a instalação do quebra-molas, como medida imperativa de redução de velocidade, irá fazer com que os condutores de veículos diminuam a uma velocidade máxima de 20 km/h e evitem, desta forma, possíveis acidentes.

Esclareço, ainda, que as casas do distrito, nos seus endereços, são sem-números. Deste modo, a instalação dos dois quebra-molas devem ser feitas nas proximidades da Igreja Adventista do Sétimo Dia.

VEREADOR *Quanto mais unidos, mais fortes seremos.*

Digitalizado com CamScanner

Destarte, solicito ao poder executivo do município o atendimento desta indicação, com a devida sinalização, conforme a resolução 600/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.

Câmara de Vereadores, 11 de julho 2023.

ZÉ DUDA
Vereador

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CAMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
GABINETE DO VEREADOR ZÉ DUDA

OFICIO Nº 193/2023/GABZD

Vilhena, 11 de julho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Flori Cordeiro de Miranda Junior
Prefeito Municipal de Vilhena
Gabinete da Prefeitura

Assunto: Indicação.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

No exercício das atribuições conferidas ao vereador no parágrafo 7º do artigo 2º do Regimento Interno da Câmara de Vereadores do Município de Vilhena, encaminho a indicação de nº 68, de autoria do vereador Zé Duda, que visa contribuir com o executivo na melhoria do município e em prol da população.

Ressaltamos que a referida indicação foi devidamente publicada no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL), que se encontra no sítio eletrônico da câmara, possibilitando o alcance a toda população.

Atenciosamente,

Zé Duda
ZÉ DUDA
Vereador

Digitalizado com CamScanner